



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS****DECRETO Nº 5083, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2345, 16 de outubro de 2019...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	7.000,00
Total			7.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43****ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	7.000,00
Total			7.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de novembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 269, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 36/2020 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 36/2020, destinado a aquisição de “Kit de ar condicionado para ambulâncias simples remoção”

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Edson Luis Lopes de Castro e Valdemar Miranda, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 265 de 19 de novembro de 2020.

Vista Alegre do Alto, 27 de novembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Vera Lucia Terribele Basilio sem prejuízo dos direitos de seu cargo de mensalista I, licença prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia Licença prêmio de 15 dias para gozo de 9 a 23 de dezembro de 2020, e refere-se ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2012 a 02 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de novembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO PRORROGAÇÃO Nº 035/2020 COM A EMPRESA BANCO DO BRASIL SA, TENDO COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2019, NO PERÍODO 12 (DOZE) MESES, NO VALOR DE R\$ 19.152,00, COMPREENDIDOS ENTRE OS DIAS 01 DE JANEIRO DE 2021 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO PRORROGAÇÃO Nº 036/2020 COM A EMPRESA VALÉRIA CRISTINA VICENTIN 21379266874, TENDO COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2017, NO PERÍODO 12 (DOZE) MESES, NO VALOR TOTAL DE R\$ 46.200,00, COMPREENDIDOS ENTRE OS DIAS 01 DE JANEIRO DE 2021 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.